



**DECRETO Nº. 2.883/2025**

**“Decreta Luto Oficial no Município de Hulha Negra”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Sr. Siegfried Enns, um dos primeiros médicos veterinários a atuar no município, destacando-se como referência na criação de gado Jersey e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da agropecuária local. Morador da comunidade da Trigolândia, Siegfried foi um exemplo de dedicação, trabalho e compromisso com o crescimento da região, deixando um legado que inspira gerações de produtores rurais.

Considerando o sentimento de pesar e solidariedade que se estende a seus familiares, amigos e população em geral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Hulha Negra, devido ao falecimento do Sr. Siegfried Enns, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia mastro, na sede da Prefeitura e nas repartições municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de agosto de 2025.

**FERNANDO CAMPANI**

**PREFEITO**